



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 76 /2026

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, seja o presente Requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do(s) setor(es) competente(s), preste(m) esclarecimentos acerca da situação da cadela “Lobinha”, especialmente quanto à possibilidade de sua adoção responsável, nos seguintes termos:

1. Qual é, atualmente, o impedimento concreto para que a Lobinha seja entregue para adoção responsável ao interessado que já manifestou formalmente sua intenção de assumir sua guarda e seus cuidados?

2. O eventual impedimento à adoção é temporário ou definitivo? Em caso de ser temporário, quais são as condições ou providências necessárias para que a adoção possa ser autorizada?

3. É possível a adoção mediante termo de responsabilidade, com a assunção pelo adotante dos cuidados necessários, inclusive tratamento, acompanhamento veterinário e demais providências relacionadas à saúde do animal?

4. Qual é a atual situação clínica da Lobinha e quais tratamentos e cuidados estão sendo atualmente realizados pelo Município?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento busca esclarecer objetivamente os motivos pelos quais a adoção da cadela Lobinha não foi autorizada.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, 21 de setembro de 2026.

João Rafael Cavenaghi
Vereador

Jedson Roberto Panegassi Barbosa
Vereador

João Paulo Paulella
Vereador